

1

3

4

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 01.335.616/0001-86

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO HORTOPREV

No dia 20 de setembro de 2021, às 09h00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia, a saber a Sr. Agnaldo Messias Rodrigues - representante do Hortoprev, o Sr. Jefferson Ribeiro de Freitas - representante do Hortoprev e o Sr. Cristiano Rezende Penha - representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. Hélio Soares de Oliveira - representante da Secretaria Municipal de Finanças. A reunião ocorreu por videoconferência e na sede do Hortoprev em sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. O Comitê de Investimentos, por sua vez, também convidou as ocupantes das cadeiras da Diretoria Executiva e outros servidores, a saber, Sr. Antonio Agnelo Bonadio (Diretor Superintendente), Sr. Alcir Furtado Pesse (Diretor Adm. Financeiro e Gestor de Recursos), Sr. Leonardo D. A. Facchini (Economista) e Sra. Andressa de Lima (Assessora da Superintendência), sendo estes apenas com direito a voz nesta reunião, mas não a voto, dos quais todos participaram. A pauta da reunião e as deliberações ocorreram da seguinte forma: 1. Avaliação e aprovação de relatórios de investimentos: Como praxe mensal, tendo sido encaminhado previamente aos membros do comitê por e-mail, foi realizada a leitura e releitura dos relatórios referente a julho e agosto de 2021, que são gerados pelo sistema contratado e também consultoria contratada, apontando todos os aspectos principais destes, tais como retornos dos ativos e da carteira, riscos, aderência a políticas de investimentos, desempenho gerais das instituições financeiras e etc. Os membros do comitê e demais presentes fizeram suas colocações adicionais e o parecer do comitê sobre os relatórios foi favorável, de forma a seguir para deliberação dos demais órgãos de controle conforme preza os procedimentos do pró-gestão; 2. Aprovação da minuta da política de investimentos: Os membros do comitê de investimentos, tendo recebido a minuta redigida pelo corpo técnico e diretivo do instituto da política de investimentos de 2022 em nove de agosto de 2021 (com registro no processo 312/2021), teceram seus comentários a respeito do documento. Não houveram posições contrárias à minuta originalmente apresentada quanto aos contextos econômicos e atuariais, estilo de governança, diretrizes de seleção e alocação (bem como de credenciamento) ou monitoramento, concordando com o que fora proposto. Contudo, foi discutido e alinhado dentro do documento temas importantes como (i) a definição da meta atuarial para o exercício de 2022 e (ii) a alocação estratégica com base no estudo ALM, especialmente quanto aos valores percentuais em títulos públicos e fundos de ações. Para o primeiro tema, ficou deliberado que a taxa de juros a ser perseguida como objetivo é aquela disposta na Portaria SPREV 6132/2021 com base na duração do passivo do instituto de 4,84% sobre o IPCA - tendo em vista o posicionamento do atuário sobre o tema em e-mail em 27 de agosto de 2021. Para o segundo tema, ficou ajustada a tabela de alocação estratégica visando o crescimento



40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 01.335.616/0001-86

gradual à títulos marcados na curva e compensação desta gradualidade nos fundos de ações (para fins de atingimento da meta). Assim, todos os presentes concordaram que estas alterações farão parte da minuta final da política de investimentos e a aprovação de forma que a mesma seguirá para deliberação do Conselho de Administração: 3. Deliberação para compra de títulos públicos e marcação na CURVA: Considerando que o estudo ALM elaborado pela consultoria financeira LDB em 06 de agosto de 2021 aponta para o investimento de 58,09% em títulos "IMA-B" e que esta totalidade poderá ser alocada diretamente em títulos públicos marcados na curva conforme Portaria MF 577/2017, especialmente: "§ 2º Os títulos de emissão do Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet: I - seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; II - sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; III - seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e IV - sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional." No que tange às requisições da Portaria supra, entende-se que os critérios são atendidos pelo instituto quando da elaboração do estudo ALM e na formalização do processo de investimento. Assim, considerando que a aquisição de títulos diminui consideravelmente a volatilidade da carteira, levando em conta que os títulos são de baixíssimo risco de crédito (por se tratarem e dívida soberana), sopesando que o passivo do instituto está mensurado adequadamente nos cálculos atuariais anuais, considerando esta uma estratégia significativamente importante para o aferimento das metas de juros atuariais e, por fim, apontando que a compra de títulos públicos reduz drasticamente o custo de investimento (uma vez que a taxa de manutenção do título público via custódia qualificada é muito menor que as taxas de administração que os fundos de investimento cobram), o Comitê de Investimentos recomenda a aquisição de títulos públicos (NTN-B, também chamado de Tesouro IPCA) e marcação destes NA CURVA nos moldes estipulados pelo estudo ALM elaborado por consultoria contratada. Tal compra será gradual e não contemplará o volume total de 58,09% neste momento para fins de mitigação de riscos oriundos de variação de passivo decorrentes de alterações legais (reformas da previdência municipal) e deverá ser realizada pela taxa real mínima da meta atuarial do ano seguinte (4,84%a.a.). Os títulos adquiridos inicialmente serão com vencimento em 2040, na monta de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) e serão oriundos do resgate total do



82

83

84

85 86

87

88

89 90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 01.335.616/0001-86

fundo CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RF FICFI LP (monta aproximada de R\$ 13.500.000,00) e complemento dos recursos faltantes através de resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FICFI RF (monta aproximada de R\$ 32.500.000,00 no resgate). 4. Outros destaques: Diante da exaustiva discussão realizada neste dia, os presentes deliberaram continuar a discutir temas de fundos de renda variável e investimentos no exterior em oportunidade futura. Nada mais foi tratado. Finda a reunião, saem todos os presentes as 11h00 horas, e eu, Andressa de Lima Martinotti que redigi esta ata, firmo em conjunto com os demais.

Comitê de Investimentos:

Agnaldo Messias Rodrigues

Comitê de Investimentos - Hortoprev APIMEG CGRPPS

Jefferson Ribeiro de Freitas Comitê de Investimentos - Hortoprev APIMEO CGRPPS

Helio Soares de Oliveira

Comitê de Investimentos - PMH/SMF APIMEC CGRPPS

Cristiano Resende Penha

Comitê de Investimentos - PMH/SMF APIMEC CGRPPS

Demais Presentes:

Antonio Agnelo Bonadio

Diretor Superintendente

APIMEC CGRPPS

Alcir Furtado Pesse

Diretor Adm. Financeiro Gestor de Recursos

CPA-10

Leonardo D. A. Facchini

Economista

CORECON/SP 33937

Andressa de Lima Martinotti Assessora da Superintendência